



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

PORTARIA Nº 037, DE 10 DE MARÇO DE 2026

Este documento foi publicado nos
quadros de aviso da PMJ nos termos:
da lei nº 1.493/2001

Janaúba 10/03/2026
[Assinatura]

NOMEIA SERVIDORES CLASSIFICADOS NO
PROCESSO SELETIVO COM BASE NO
RESULTADO APRESENTADO NA LISTA DE
ESPERA.

O **Prefeito do Município de Janaúba**, Estado de Minas Gerais, no exercício de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal, notadamente aquelas constantes no art. 77, inciso VII, de sancionar, promulgar e fazer publicar as leis e para sua fiel execução, expedir decretos, regulamentos, e ainda,

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Unificado para Contratação de Agentes Comunitários de Saúde- Edital 01/2022;

CONSIDERANDO o resultado definitivo (após recursos) do Processo Seletivo para contratação de pessoal realizado PELA COMISSÃO TÉCNICA DE CONCURSOS – COTEC/FADENOR;

CONSIDERANDO que os classificados foram devidamente convocados para posse e início de serviço,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear e empossar os servidores abaixo mencionados nos cargos de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, com base no resultado da lista de espera classificatório homologado através do Decreto Municipal nº 153, de 22 de agosto de 2023 e prorrogado pelo Decreto Municipal nº 078, de 22 de agosto de 2025.

NOME DO CANDIDATO	CPF	CARGO
Vanusa Nunes dos Santos	063.708.646-50	Agente Comunitário De Saúde - UBS MAIS VIVER - Equipe: XXII – Dona Lindú
Veronica Luana Lopes Santos Souza	122.495.826-88	Agente Comunitário De Saúde - UBS Parteira Maria Neves - Equipe: IV

§ 1º - Os profissionais acima listados serão mantidos nos respectivos cargos enquanto durarem os programas para os quais foram admitidos.

§ 2º - Fica estabelecido que os profissionais acima relacionados cumprirão a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em conformidade com o disposto no Edital 01/2023 ao qual foram submetidos.



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos dia 04 de março de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba/MG, 10 de março de 2026.

JOSE APARECIDO MENDES
SANTOS:51799081672

Assinado de forma digital por JOSE
APARECIDO MENDES SANTOS:51799081672

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS

Prefeito Municipal de Janaúba

JARBAS SOARES
ROCHA:04063129667

Assinado de forma digital
por JARBAS SOARES
ROCHA:04063129667

JARBAS SOARES ROCHA

Procurador-Geral do Município de Janaúba

Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

Administração “O Futuro é agora! A Prosperidade chegou!” – 2025 a 2028

Seção de Legislação

2